



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 10/2025

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, torna pública a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO do Edital de Concurso Público nº 10/2025**, publicado em DOE no dia 25 de abril de 2025, que trata da seleção de projetos de iniciação científica e tecnológica elaborados pelos estudantes da Rede Pública Estadual da Bahia, alterando a publicação dos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 3.1.3:

3. DA METODOLOGIA DO CONCURSO PÚBLICO

3.1.3 **Etapa 3**, (16/07/2025 a 07/08/2025) - Etapa Territorial do Encontro Estudantil da Rede Estadual de Educação com apresentação e avaliação dos projetos selecionados na Etapa 2, que serão expostos da seguinte maneira:

DATA	MUNICÍPIO
16 e 17/07/2025	Feira de Santana
23 e 24/07/2025	Vitória da Conquista
30 e 31/07/2025	Ilhéus
06 e 07/08/2025	Salvador

2. DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I – CRONOGRAMA DO ENCONTRO ESTUDANTIL DA REDE ESTADUAL

ETAPAS	
ETAPA 1 (FASE DE INSCRIÇÃO)	
Publicação do Edital	25/04/2025
Período de Inscrição	28/04/2025 a 11/06/2025
ETAPA 2 (FASE DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS)	
Análise das Propostas pela Comissão Geral	12/06/2025 a 18/06/2025
Publicação do Resultado Preliminar	20/06/2025
Prazo de Recurso	30/06/2025 e 01/07/2025
Respostas aos Recursos	03/07/2025
Publicação do Resultado Final	04/07/2025
ETAPA 3 (ENCONTRO ESTUDANTIL DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ETAPA TERRITORIAL)	
NTE 19 - Portal do Sertão (Feira de Santana)	16 e 17/07/2025
NTE 20 - Sudoeste Baiano (Vitória da Conquista)	23 e 24/07/2025



NTE 05 - Litoral Sul (Ilhéus)	30 e 31/07/2025
NTE 26 Região Metropolitana de Salvador (Salvador)	06 e 07/08/2025
Divulgação dos Projetos selecionados e aptos para a Etapa Estadual do Encontro Estudantil da Rede Estadual de Educação	04/09/2025
ETAPA 4 – ESTADUAL (Encontro Estudantil da Rede Estadual de Educação Salvador/BA)	02 a 04/12/2025

3. DA ALTERAÇÃO DO ANEXO V – BAREMA - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA DE PROJETOS DA FECIBA E DO EDUCA MAIS BAHIA

3.1. DA ALTERAÇÃO DO ITENS 2.1.1 e 2.9 DO BAREMA

2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.9. Após avaliar as propostas de trabalho, cada avaliador deverá dar um conceito (C) no intervalo de 0,0 a 5,0; para cada um dos critérios de avaliação previamente estabelecidos. Este valor será multiplicado pelo peso (P) estabelecido para cada critério, em seguida somam-se os resultados de todos os critérios $[\sum (P.C)]$ e divide pelo somatório do peso ($\sum P$) que é igual a 500. Desta forma, a nota atribuída por cada Avaliador pode variar de 0 a 500.

O item 2.1.1, passa a ser 2.9.1, vigorando com o seguinte texto:

2.9.1. Assim, a nota de cada Avaliador é calculada pela fórmula:

I) $NA = [\sum (P \times C) \div \sum P \times 100]$, onde:

- a) $\sum (P.C)$ = somatório do peso vezes conceito (máximo de 2000 pontos);
- b) $\sum P$ = somatório do peso (500);
- c) NA = nota do avaliador (máximo de 500 pontos).
- d) Em seguida, a nota final é o resultado dado pela média aritmética das notas dos dois avaliadores. Calculado pela seguinte fórmula: II) $NF = (NA1 + NA2) \div 2$, onde:

NA1 = nota do avaliador 1 (máximo de 500 pontos);

NA2 = nota do avaliador 2 (máximo de 500 pontos);

NF = nota final (máximo de 500 pontos).

Permanecem inalterados os demais itens do Edital 10/2025, não retificados pelo presente documento.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
Secretária da Educação do Estado da Bahia